



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2274/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 15:03
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a entrega e implementação do Guia Prático de Atendimento Educacional Especializado (AEE), para as unidades escolares da cidade de Paripueira.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a entrega e implementação do Guia Prático de Atendimento Educacional Especializado (AEE), para as unidades escolares da cidade de Paripueira.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, localizada em Maceió, merece especial destaque e reconhecimento: a unidade escolar desenvolveu e lançou um Guia Prático de Atendimento Educacional Especializado (AEE)¹, voltado a auxiliar professores no atendimento de estudantes com deficiência intelectual e múltipla. Essa ação nasceu a partir das atividades da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e se consolidou como uma prática pedagógica inovadora e transformadora.

O guia traz orientações claras, objetivas e de fácil aplicação, permitindo que os docentes reconheçam precocemente as necessidades dos alunos, façam os encaminhamentos adequados para os serviços de saúde e recursos pedagógicos, mobilizem a família e adotem estratégias inclusivas em sala de aula. Trata-se, portanto,

¹ [Escola estadual lança guia para auxiliar professores no atendimento a alunos com deficiência intelectual | Governo do Estado de Alagoas | Website Oficial](#)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

de uma ferramenta que fortalece a prática pedagógica, promove a inclusão e garante maior efetividade no processo de ensino-aprendizagem.

A experiência demonstra que, quando os professores dispõem de instrumentos de apoio e capacitação, conseguem ofertar um atendimento mais qualificado, reduzindo barreiras, estimulando o protagonismo estudantil e assegurando condições de aprendizagem para todos.

Expandir a entrega desse material para as escolas da cidade de Paripueira significa replicar uma experiência bem-sucedida da rede estadual de ensino, assegurando que professores daquela comunidade também tenham acesso a recursos pedagógicos de qualidade, alinhados com os princípios da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a entrega e implementação do Guia Prático de Atendimento Educacional Especializado (AEE), para as unidades escolares da cidade de Paripueira.”*

Cibeles Moura
Deputada Estadual